

Solicitando agenda reuniões P/O  
PCCV



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º550/2018

Anápolis, 21 de Março de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis**  
**DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.**

**CÓPIA**

C/C.

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
**DD. Sr. Maks Wilson Louzada.**

**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa Senhora D' Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente a presença de V.Sa. apresentar o presente REQUERIMENTO sobre a questão abaixo colocada, a saber:

1. É de conhecimento da Municipalidade que a Lei Complementar n.º 212/2009, que dispõe sobre o *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos de Anápolis*, necessita urgentemente de uma revisão geral, uma vez diversas questões pendentes de implementação e de alteração.

2. Foi nomeado em 20 de novembro de 2017 através da Portaria n.º215 a COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa D'Abadia - Anápolis-GO - TEL. (62) 3324-0490.

RECEBEMOS

22/03/18  
Doracy

www.sindianapolis.org

RECEBEMOS

22/03/18  
Maks Wilson Louzada

Maks Wilson Louzada  
Diretor de Recursos Humanos  
Prefeitura de Anápolis Rm3



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Na oportunidade, a referida Comissão estudará e reanalisará o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos especialmente abordando os respectivos impactos financeiros advindos dessa árdua aquisição dos servidores aqui representados. Inobstante essa reanálise, o SINDIANÁPOLIS desde já manifesta seu posicionamento pela manutenção na íntegra de todos os direitos conquistados.

3. Por esse motivo, requer que as reuniões sejam marcadas com início imediato, visto que são demandas que requerem muito tempo de estudo e análise.

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,

*Regina Maria de Faria Amaral Brito*

**REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO**  
**PRESIDENTE DO SINDIANÁPOLIS**